



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 15 de Abril de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 1 de 22

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
SETOR ADMINISTRATIVO	2
EDITAIS	2
Portarias	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	22
SETOR DE COMPRAS	22
AVISOS	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Iacri, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iacri poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.iacri.sp.gov.br>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI
CNPJ: 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 - Centro - Cep: 17.680-000 - Iacri - SP
Telefone: (14) 3489 8500
Site: www.iacri.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 15 de Abril de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 2 de 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR ADMINISTRATIVO

EDITAIS

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS Nº 03/2026

A Prefeitura Municipal de Iacri/SP, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor **CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, torna público o Edital de homologação das inscrições deferidas nº 03/2026, referente ao Concurso Público nº 01/2026.

I- DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1.1 – COMUNICAR aos candidatos que o deferimento das inscrições deferidas está publicado no **Anexo I**, que é parte integrante deste edital.

1.2 – Abre-se o prazo de **dois dias** para interposição de recursos contra a divulgação da homologação preliminar das inscrições deferidas, iniciando-se em **16 de abril de 2026** e encerrando-se em **17 de abril de 2026**. Os recursos deverão ser interpostos no site do **Instituto IBEP** (www.portal.institutoibep.com.br), na **área do candidato – Recursos**. Qualquer recurso apresentado fora desse período será considerado **precluso**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Iacri/SP, aos 15 dias de abril de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Iacri/SP.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 15 de Abril de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 3 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

ANEXO I - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

MECÂNICO

QUANT.	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Data Nasc
1.	31417	ANDERSON DE OLIVEIRA	***.598.758-**	29/11/1990
2.	29302	DANIEL MELLEBERG DASSY	***.178.118-**	25/06/1992
3.	29345	DANIEL OZAN DOS SANTOS	***.643.048-**	25/11/1996
4.	29364	DIEGO CHIAVIERI MARTINS	***.169.488-**	11/05/1985
5.	29383	DIEGO VAL	***.348.198-**	22/12/1989
6.	31368	EVERTON DIEGO DOS SANTOS	***.923.448-**	15/08/1992
7.	30076	HÉLIO MARCOS DA SILVA COSTA	***.263.095-**	05/03/1972
8.	31275	HESDRAS JOABI EVARISTO PIO	***.178.108-**	11/11/2003
9.	29382	JOSÉ VITOR LAZARETTI FREIRE	***.501.988-**	25/09/2001
10.	30463	KENNEDY RENAN SALVADOR LIMA	***.919.838-**	06/06/1997
11.	29325	LUCAS DANIEL TORRES FRANCHETO	***.193.428-**	18/04/2000
12.	30967	LUIS ANTÔNIO GONÇALVES PETELIN	***.593.868-**	06/04/1982
13.	29299	MAICON JEAN MEIRA DA SILVA	***.813.918-**	28/04/1996

MOTORISTA

QUANT	Nº INSC	CANDIDATO	CPF PARCIAL	DATA NASC
1.	29324	ADRIANO LOPES DA SILVA	***.402.188-**	21/11/1987
2.	29369	ALAN GALESICO	***.891.648-**	05/08/1981
3.	29312	ALESSANDRO HENRIQUE PIVA DE CARVALHO	***.642.348-**	19/08/1963
4.	30590	ALESSANDRO MARTINEZ MONTEIRO	***.081.038-**	23/01/1983
5.	29294	ALEXANDRE CERVANTES DE OLIVEIRA	***.820.158-**	24/05/1976
6.	29379	ALVARO VINICIUS ADORNO LIMA FREGOLENTE	***.526.128-**	17/05/1988
7.	29828	ANDERSON HIROSHI SATO	***.048.968-**	21/03/1977
8.	31286	ANDERSON LUIZ RIBEIRO PEDRINI	***.478.868-**	06/03/1989
9.	30322	ANDRE DE SOUZA BENTO ZAPLANA	***.428.618-**	29/05/1985
10.	31934	ANTONIO CARLOS DE MELLO	***.208.858-**	08/07/1963
11.	31474	ANTONIO MARCOS PILLA	***.109.118-**	21/06/1981
12.	29339	CARLOS WALLACE ALBERTO MORAIS SOUZA	***.658.348-**	20/08/2001
13.	30261	CASSIO HERMINIO DA SILVA EVARISTO	***.104.118-**	24/09/1994
14.	29361	CLAUDENIR VIEIRA HERNANDEZ	***.461.338-**	24/03/1971
15.	29384	CLAUDIO MOREIRA	***.854.178-**	09/12/1981
16.	29311	CLEBER APARECIDO DOS SANTOS MORAIS	***.424.138-**	01/09/1982
17.	29401	CLODOALDO FERNANDES DA SILVA	***.596.488-**	16/06/1973
18.	30870	CLODOALDO RODRIGUES	***.636.078-**	28/03/1975
19.	29314	CRISTIANE BALBI AKISUE	***.943.218-**	17/10/1981
20.	31446	DARCI MATEUS	***.577.538-**	24/06/1971
21.	29360	DOUGLAS ROGERIO DOS SANTOS	***.466.448-**	19/02/1976
22.	29372	EDESIO FRANCISCO DE PAULA	***.440.958-**	23/01/1962



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 15 de Abril de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 4 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

23.	29406	EDSON CRISTIANO LEOTERIO	***.279.738.**	21/03/1986
24.	31831	EDUARDO HIDEO TERAMOTO	***.462.428.**	07/06/1980
25.	31367	EDUARDO PESCATO DO VALLE	***.062.248.**	15/02/1969
26.	29351	EDVANDO ARAUJO	***.344.138.**	27/03/1981
27.	30953	ELIESER NAPOLEÃO DA SILVA	***.677.956.**	06/10/1973
28.	29411	ELISANGELA RIBEIRO GOMES	***.640.078.**	05/08/1981
29.	30175	ESDON DE SOUZA NASCIMENTO	***.680.188.**	13/05/1981
30.	29367	EUCIDES SILVA LIMA	***.723.248.**	01/04/1973
31.	30880	EVALDO FABIANO DE MATOS	***.460.278.**	09/07/1981
32.	29297	FABIO DA SILVA MARCOLINO	***.582.088.**	21/11/1978
33.	29410	FABIO RIBEIRO MARTINES	***.786.568.**	28/04/1986
34.	29395	FABIO TEIXEIRA	***.462.118.**	08/12/1974
35.	31423	FRANCISCO BATISTA EVANGELISTA	***.711.278.**	19/08/1961
36.	31578	GIDIEL GIL DE PAULA	***.081.198.**	02/09/1988
37.	31795	GIONI DE PAULA	***.052.958.**	12/12/1995
38.	31794	HELIO DANTAS DE ALENCAR	***.716.508.**	29/01/1959
39.	31442	HILÁRIO VANJURA	***.781.109.**	02/05/1969
40.	29338	HUGO HENRIQUE RODRIGUES FURLAN	***.288.938.**	18/08/2003
41.	29400	IDIANE FERNANDES ZANELLI	***.318.748.**	04/01/1978
42.	31607	JOÃO ÂNGELO STEFANELLI AGUDO	***.461.288.**	03/12/1972
43.	29378	JOÃO VITOR FIDELES DA LUZ	***.671.478.**	02/08/1996
44.	30906	JOCIMAR ALEX RODRIGUES DOS SANTOS	***.789.818.**	15/10/1989
45.	29358	JONATHAN TEIXEIRA THOMAZ DA SILVA	***.867.618.**	21/09/1991
46.	31483	JOSÉ RODER NETO	***.445.528.**	31/12/1971
47.	31850	JOSUÉ PRAÇA GOMIDES	***.823.988.**	08/05/1965
48.	29330	JÚLIO CESAR FERRARI	***.359.548.**	10/07/1979
49.	29399	JULIO CESAR MARDEGAN	***.718.008.**	24/02/1971
50.	30874	JUNIOR APARECIDO LOVATO	***.792.268.**	01/02/1983
51.	31935	LUCAS CAETANO DE SOUZA	***.006.278.**	14/03/2001
52.	31710	LUCIANO FAUSTINO DOS SANTOS	***.339.409.**	25/03/1984
53.	31803	MAIKON ALEXSANDRO DOS SANTOS	***.154.248.**	18/11/1985
54.	29320	MARCELO CEZAR GOUVEIA	***.920.618.**	25/12/1972
55.	30932	MÁRCIO ROBERTO FERNANDES RUSSO	***.380.168.**	23/05/1981
56.	29342	MARCOS AURELIO DAS GRAÇAS	***.439.858.**	21/10/1981
57.	29388	MAX TEIXEIRA GUERRA	***.890.208.**	14/07/1986
58.	29363	MILTON AUGUSTO BIOZOTTI MEDIS	***.579.578.**	22/07/1993
59.	31498	PAULO CESAR GERIS FREITAS	***.081.608.**	05/02/1967
60.	29309	PAULO HENRIQUE OZAN DOS SANTOS	***.642.758.**	22/12/1998
61.	30534	PEDRO LUIS LOPES	***.707.108.**	04/06/1985
62.	29337	PERICLES JOSE TARDELLI	***.311.228.**	08/02/1963
63.	31625	RAFAEL DE TOLEDO PEREIRA	***.060.918.**	28/04/1989
64.	30073	REGINALDO IGLESIAS REINAS	***.833.178.**	12/04/1973
65.	29403	REGINALDO MARIZ DE MEDEIROS	***.333.788.**	28/07/1984
66.	29402	REINALDO CASADEI	***.463.368.**	15/09/1974



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 15 de Abril de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 5 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

67.	29310	RICARDO BARROS DE LIMA	***.127.988.**	02/08/1988
68.	30939	RICARDO ROGÉRIO FERNANDES	***.550.078.**	15/11/1981
69.	31885	ROBERTO LUCIO DA SILVA	***.205.888.**	08/04/1988
70.	30959	ROBINSON HENRIQUE MENONI	***.282.538.**	06/07/1990
71.	31693	ROBSON DOS SANTOS RAPACE	***.000.968.**	03/09/1984
72.	29326	RODRIGO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	***.317.278.**	14/08/1995
73.	30537	RODRIGO DOS SANTOS LIMA	***.589.638.**	13/05/1984
74.	29323	RONEY DE OLIVEIRA	***.291.998.**	23/12/1976
75.	31467	STANLEY HENRIQUE FEITOSA BENICIO	***.646.908.**	03/11/1998
76.	29331	THIAGO ALVES PANHOSSI	***.512.228.**	31/07/1991
77.	31930	TIAGO HENRIQUE CAMPILHO SENNA	***.736.328.**	02/03/1984
78.	29397	TIAGO WILIAN MARQUES	***.897.088.**	19/02/1987
79.	29381	VAGNER ANTONIO DOS SANTOS	***.811.648.**	20/06/1975
80.	31429	VILIAN DOS SANTOS BATISTA	***.101.518.**	09/03/1989
81.	29313	VINICIUS CARDOSO DE OLIVEIRA	***.111.878.**	25/01/2002
82.	31753	WILLIAM VASCONCELOS DE SOUZA	***.043.458.**	22/01/1986
83.	31605	WILLIAN VICENTE DA SILVA	***.011.628.**	30/04/1992
84.	30491	ZILDA DE DEUS CORREA	***.835.168.**	25/09/1983



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 15 de Abril de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 6 de 22

PORTARIAS

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 110/2026, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORA.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONTRATAR, a partir desta data, a Sra. **KETILY CRISTINA SILVA DE ALMEIDA**, RG/CPF nº 465.012.388-70 SSP/SP, pelo prazo determinado de 01 (um) ano, para a função de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com vencimentos na ordem de R\$ 1.895,09, com jornada de 40 horas de trabalho semanal, conforme estabelecido no Processo Seletivo nº 03/2025.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 1º de abril de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

VIVIANE TEIXEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 15 de Abril de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 7 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 111/2026, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORA.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONTRATAR, a partir desta data, a Sra. **AMANDA DE OLIVEIRA MATOS**, RG/CPF nº 488.236.678-95 SSP/SP, pelo prazo determinado de 01 (um) ano, para a função de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com vencimentos na ordem de R\$ 1.895,09, com jornada de 40 horas de trabalho semanal, conforme estabelecido no Processo Seletivo nº 03/2025.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 1º de abril de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

VIVIANE TEIXEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 15 de Abril de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 8 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

PORTARIA Nº 112/2026, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora pública municipal **AMANDA DE OLIVEIRA MATOS**, ocupante da função de Monitor de Transporte Escolar, regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, licença gestante no período de 01/04/2026 a 31/08/2026, de acordo com o artigo 392 da CLT, conforme Certidão de Nascimento de DAVI DE OLIVEIRA MATOS – Matrícula nº 118448 01 55 2026 1 00013 199 0005419 63.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Iacri, 1º de abril de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

VIVIANE TEIXEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 15 de Abril de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 9 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 113/2026, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORA.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONTRATAR, a partir de 20 de fevereiro de 2026, a Sra. **TAMARES FELIX VIEIRA**, RG nº 35.792.810-6 SSP/SP, pelo prazo determinado de 01 (um) ano, para a função de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com vencimentos na ordem de R\$ 1.895,09, com jornada de 40 horas de trabalho semanal, conforme estabelecido no Processo Seletivo nº 03/2025.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 1º de abril de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

VIVIANE TEIXEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 15 de Abril de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 10 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 114/2026, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONTRATAR, a partir de 20 de fevereiro de 2026, o Sr. **ARTHUR DOLMEN DE CAMARGO**, RG nº 39.643.865-9 SSP/SP, pelo prazo determinado de 01 (um) ano, para a função de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com vencimentos na ordem de R\$ 1.895,09, com jornada de 40 horas de trabalho semanal, conforme estabelecido no Processo Seletivo nº 03/2025.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 1º de abril de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

VIVIANE TEIXEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 15 de Abril de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 11 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 115/2026, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE
SERVIDOR.**

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITIR, a partir desta data, o Sr. **DANIEL CUNHA ALVES** da função de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, em virtude do término do contrato de trabalho por prazo determinado (Portaria de Contratação nº 085/2024).

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 1º de abril de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

VIVIANE TEIXEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 15 de Abril de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 12 de 22

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 116/2026, DE 2 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao funcionário público municipal **EDGAR SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, referentes ao período aquisitivo de 02/05/2024 a 01/05/2025, com período de gozo de 02/04/2026 a 11/04/2026.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 2 de abril de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

VIVIANE TEIXEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 15 de Abril de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 13 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 117/2026, DE 2 DE ABRIL DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE
SERVIDORA.**

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITIR, a partir de 03/04/2026, a Sra. **EVELYN CRISTINA DA SILVA** da função de **INSTRUTOR DE DANÇA**, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, em virtude do término do contrato de trabalho por prazo determinado (Portaria de Contratação nº 092/2024).

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 2 de abril de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

VIVIANE TEIXEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 15 de Abril de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 14 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 118/2026, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos funcionários públicos municipais descritos a seguir, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995:

Funcionário	Cargo	Período aquisitivo	Período de gozo
Marcelo da Silva Santos	Agente Comunitário de Saúde	03/03/2024 a 02/03/2025	06/04/2026 a 05/05/2026
Roseane Grilo de Lima	Fisioterapeuta	02/12/2024 a 01/12/2025	07/04/2026 a 16/04/2026

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 6 de abril de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

VIVIANE TEIXEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 15 de Abril de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 15 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 119/2026, DE 2 DE ABRIL DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS A FUNCIONÁRIA.**

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares à funcionária pública municipal **DANIELE MEDEIROS CHEQUINI**, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, referentes ao período aquisitivo de 08/05/2024 a 07/05/2025, com período de gozo de 06/04/2026 a 25/04/2026, concedido 1/3 das férias em abono pecuniário, de acordo com o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.278/1995.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 6 de abril de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

VIVIANE TEIXEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 15 de Abril de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 16 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 120/2026, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA-PRÊMIO A FUNCIONÁRIO.**

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário público municipal **LEONCIO EDUARDO DE SOUZA GOES**, ocupante do cargo de Motorista, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, licença-prêmio referente ao período trabalhado de 09/11/2020 a 08/11/2025, concedidos 45 dias em dinheiro, de acordo com os artigos 95 a 102 da Lei Municipal nº 1.278/1995.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 6 de abril de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

VIVIANE TEIXEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 15 de Abril de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 17 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 121/2026, DE 8 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORA.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONTRATAR, a partir desta data, a Sra. **LUANA BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS**, RG nº 53.341.047-2 SSP/SP, pelo prazo determinado de 01 (um) ano, para a função de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com vencimentos na ordem de R\$ 1.895,09, com jornada de 40 horas de trabalho semanal, conforme estabelecido no Processo Seletivo nº 03/2025.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 8 de abril de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

VIVIANE TEIXEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 15 de Abril de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 18 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 122/2026, DE 8 DE ABRIL DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE
SERVIDORA.**

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITIR, a partir desta data, a Sra. **ANTONIA DANIELA DE SOUZA SILVA** da função de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, em virtude do término do contrato de trabalho por prazo determinado (Portaria de Contratação nº 099/2024).

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 8 de abril de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

VIVIANE TEIXEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 15 de Abril de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 19 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 123/2026, DE 9 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR.

CLEBER ROGERIO CERBANTE PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor público municipal **SERGIO DONIZETI DEZANI**, ocupante do emprego público de Agente Sanitário, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, licença-prêmio referente ao período trabalhado de 01/07/2015 a 30/06/2020, concedidos 45 dias em dinheiro, de acordo com a Lei Municipal nº 1266/1995.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 9 de abril de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

VIVIANE TEIXEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 15 de Abril de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 20 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

PORTARIA Nº 124/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO NO SETOR DE CONTRATAÇÕES.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público e o dever da Administração de buscar a máxima eficiência na prestação dos serviços, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a força de trabalho às demandas prioritárias da Administração, especialmente no que tange à modernização, governança e conformidade dos processos licitatórios municipais;

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 14.133/2021 e a obrigatoriedade de operacionalização do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), que demandam suporte técnico contínuo de Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Nota Técnica Conjunta ATRICON/IRB nº 01/2026, que orienta os entes públicos a assegurarem a integração entre sistemas internos e plataformas oficiais, bem como a estruturação de equipes técnicas de Tecnologia da Informação voltadas às contratações públicas;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2.824/2024, especialmente no que se refere à governança das contratações, à necessidade de distribuição interna de competências, à segregação de funções e à atuação coordenada entre agente de contratação, equipe de apoio e demais áreas técnicas da Administração;

CONSIDERANDO que o referido Decreto estabelece a designação de agentes públicos para atuação nos processos de contratação, inclusive com suporte de equipes de apoio e de áreas técnicas especializadas, como forma de garantir a regularidade, eficiência e segurança dos procedimentos licitatórios;

CONSIDERANDO que as atividades de alimentação de sistemas, integração de plataformas digitais (e.g., AUDESP, PNCP, BLL Compras) e suporte técnico aos fluxos operacionais do Setor de Contratações possuem natureza eminentemente técnica, compatível com as atribuições do cargo de Encarregado de Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO, por fim, o poder-dever da Administração Pública de organizar sua estrutura interna, por meio de seu poder hierárquico e discricionário, para garantir a continuidade, eficiência e qualidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o servidor **CAIO CLEMENTE DA SILVA EVARISTO**, ocupante do cargo efetivo de Encarregado de Tecnologia da Informação - TI, designado para compor e atuar junto ao Setor de Contratações deste Município, nos termos do Decreto nº 2.939/2025, de 10 de outubro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 15 de Abril de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 21 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

PORTARIA Nº 124/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Art. 2º. A atuação do servidor consistirá no apoio técnico especializado às atividades relacionadas às contratações públicas, especialmente:

I – integração, alimentação e manutenção de sistemas utilizados nas contratações públicas;

II – suporte técnico ao envio e à consolidação de dados junto ao PNCP, AUDESP, BLL compras e demais plataformas oficiais;

III – apoio operacional aos fluxos digitais e sistemas informatizados utilizados pelo Setor de Contratações e outras atividades correlatas ao setor de licitações;

IV – suporte aos agentes de contratação, pregoeiros, comissões de contratação e respectivas equipes de apoio, sem interferência nas atribuições decisórias destes, nos termos do Decreto nº 2.824/2024.

Art. 3º. A designação ora realizada:

I – não implica alteração de cargo, função ou remuneração do servidor;

II – não caracteriza desvio de função, por se tratar de atividades compatíveis com a área de Tecnologia da Informação;

III – não confere atribuições decisórias típicas de agente de contratação, pregoeiro, comissão de contratação ou gestor de contratos, exceto nos termos dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 2.939/2025;

IV – observa a segregação de funções prevista na legislação e no Decreto Municipal nº 2.824/2024.

Art. 4º. O servidor designado atuará em caráter de apoio técnico, podendo, quando necessário, prestar subsídios às decisões administrativas, sem prejuízo da autonomia e responsabilidade dos agentes formalmente designados para condução dos procedimentos licitatórios.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 13 de abril de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

VIVIANE TEIXEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 15 de Abril de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 22 de 22

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SETOR DE COMPRAS

AVISOS

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026.

O Prefeito Municipal de Iacri torna público que se encontra aberto no Setor de Compras o Edital nº 013/2026 do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 008/2026 – Processo nº 027/2026, para o fornecimento parcelado de fraldas geriátricas, juvenis e infantis descartáveis, destinadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Educação e Cultura, pelo período de 12 (doze) meses. O Edital minucioso bem como outras informações poderão ser obtidas no Setor Compras desta Prefeitura no horário de expediente, das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira e no site www.iacri.sp.gov.br, Informações à distância serão fornecidas pelo fone (14) 3489-8509 ou pelo e-mails: compras@iacri.sp.gov.br / compras.iacri@gmail.com. A presente licitação realizar-se-á no dia 30/04/2026, às 09h00min.

Iacri, 15 de abril de 2026.

Cleber Rogério Cerbantes Panhozzi – Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026

O Prefeito Municipal de Iacri torna público que se encontra aberto no Setor de Licitações o Edital nº 014/2026 do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 009/2026 – Processo nº 028/2026, objetivando o fornecimento parcelado de tecidos e plásticos destinados a vários Setores do Município, pelo período de 12 (doze) meses. O Edital minucioso bem como outras informações poderão ser obtidas no Setor Licitações desta Prefeitura no horário de expediente, das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira e no site www.iacri.sp.gov.br, Informações à distância serão fornecidas pelo fone (14) 3489-8509 ou pelo e-mails: compras@iacri.sp.gov.br / compras.iacri@gmail.com. A presente licitação realizar-se-á no dia 04/05/2026, às 09h00min.

Iacri, 15 de abril de 2026.

Cleber Rogério Cerbantes Panhozzi – Prefeito Municipal